



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 62/2004.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 03 VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 62/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000661/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a Docente VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Diploma de Doutorado em Linguística, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, no Programa de Pós-Graduação em Letras, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 131/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de abril de 2004, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000661/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =